



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamaneaus.org	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 3615-8302 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			CEP 69042-490

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosiane Silva de Menezes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2772
E-mail servsocialabrigo@larbatistamaneaus.org	Contato (92) 99171-7579

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, foi fundada em 1996, dando início ao serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Dois anos após sua fundação foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/99. Em 2001, implantou o Programa Sócio Familiar, com objetivo de atender as famílias, em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Mauazinho, ofertando ações socioeducativas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento e Sócio Familiar.

Nos últimos anos o bairro Mauazinho, apresentava um número expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas. Outro ponto que merece destaque é o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle iniciou no ano de 2016 o Serviço de Abordagem Social Reame, atendendo e acompanhando usuários que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados no bairro Mauazinho e seu entorno.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- d) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o serviço Família Acolhedora, 2017.

Nos 22 anos de atuação o Lar Batista Janell Doyle já atendeu mais de 4.100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade cerca de 1200 (mil e duzentas) famílias, gerando impacto social positivo em várias gerações.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações, são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprimindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Finalidade - compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

Quanto ao público alvo e critérios de acesso dos atendidos, os mesmos são distintos conforme os serviços que o Lar Batista Janell Doyle oferece, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

- **Serviço de Proteção Básica - Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV:** serviço tem como público alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauazinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado de Abordagem Social REAME:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados na área de abrangência do Mauazinho e seu entorno.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Compreendendo que a articulação com a Rede Socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população, contribuindo para melhor eficácia na realização dos serviços oferecidos, mantemos articulação e conexões entre diferentes equipamentos, sendo:

- **Área da Assistência**

Centro de Referência de Assistência Social/CRAS

Contato: 3214-3307 – Coordenadora Andreia Braga

Papel desempenhado: Unidade de referência do bairro do Mauazinho.

Parceria: oferta serviços de Proteção Social Básica

Centro Especializado de Referência de Assistência Social/CREAS - Lagoa do Japiim

Contato: 99210-0220 Coordenadora D. Maria José

Papel desempenhado: Unidade de referência da área de abrangência no Atendimento Especializado em Assistência Social

Parceria: Se dá através do recebimento dos encaminhamentos da demanda identificada, formando o Sistema de Garantia de Direitos.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

- **Área da Saúde:**

Unidade Básica de Saúde/UBS Mauzinho

Contato: 99385-6612 Diretora Lucimeyre Viana Martins Guimarães

Papel desempenhado: Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Parceria: Com esta unidade temos uma parceria de cooperação, aproximadamente há 22 anos, referência e contra referência aos nossos acolhidos que necessitam de atendimento: clínico, realização de exames, vacinas, atendimento de enfermagem com exames preventivos e pré-natal. Ressaltando que desde 2014 sua participação é efetiva nas Ações de Cidadania, que acontecem duas vezes no ano, nas instalações do Janell, com a presença dos serviços já elencados;

Hospital Adventista

Contato: 2123-1311 (Vagas sociais)

Papel desempenhado: Promoção e prevenção de agravos a saúde, com diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, através de consultas com especialistas.

- **Área da Educação:**

Escola Municipal Ana Maria Souza Barros

Contato: Diretor José Castilho (99108-7582)

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Parceria: firmado há 06 anos atendendo os acolhidos e comunidade

Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto

Contato: 3214-4100 Diretora Cristiane do Nascimento

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 06 anos atendendo a comunidade e acolhidos

Escola Estadual Profa. Berenice Martins

Contato: 99125-4366 Diretora Lucicleide Moreira

Papel desempenhado: Oferece Fundamental e Médio

Parceria: firmado há mais de 21 anos servindo a comunidade e acolhidos

Escola Municipal Nova Vida

Contato: 3215-3959 Diretora Alessandra Gomes de Carvalho

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos



Fórum Henoch Reis
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Parceria: firmado há 11 anos servindo a comunidade e acolhidos

Escola Municipal Padre Ruiz Rua

Contato: 3214-4402 Diretora Cleonice Oliveira Costa Neto

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 08 anos servindo a comunidade e acolhidos

Escola Municipal Maria Raimunda M. Brasil

Contato: 99221-2038 - Lisleids Rodrigues da Costa

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 10 anos servindo a comunidade e acolhidos

Escola Estadual Almirante Ernesto de Melo Batista

Contato: 99179-5258 – Diretora Clene Ferreira Alves

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Médio

Parceria: firmado há 1 ano servindo a comunidade e acolhidos

- **Rede de Proteção/Segurança**

Conselho Tutelar da Zona Leste I

Contato: 99264-6999 Conselheiros Áurea Leitão e Aldemir Leitão

Papel desempenhado: Zelar por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados

Parceira: firmada quanto aos atendimentos de demandas apresentadas pela comunidade.

Policia Militar do Amazonas /29ª Companhia Interativa Comunitária CICOM

Contato: 98842-1994 Comandante Eduardo Pavese Santo do Amaral

Papel desempenhado: Segurança Comunitária, policiamento ostensivo e preventivo.

Parceria: Firmada quanto o apoio nos eventos comunitários e no pronto atendimento a nossa solicitação.

Juizado da Infância e Juventude

Contato: 3303-5267 – Dra. Juiza Rebeca Mendonça

Av. Humberto Calderado, s/nº, 5º andar, Setor 1, Aleixo.

Papel desempenhado: Órgão judiciário

Defensoria da Infância e Juventude

Contato: 3611-3904 – Dr. Mario Wu

Rua Francisco José Furtado, nº 2, bairro São Francisco



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Papel desempenhado: Órgão judiciário

Ministério Público

Contato: 3663-0249 (MP Nilda) e 3664-1473 (MP Vânia)

Papel desempenhado: Órgão judiciário

- **Parceiros Financeiros, Serviços ou doações diversas**

Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS

Fundo de Promoção Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA

Centro Tecnológico do Amazonas/CETAM

Bom Preço Materiais de Construção

FBA produtos selecionados

Programa Mesa Brasil/SESC

Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas/VEMEPA

Universidade Nilton Lins/ Odontologia Clínica Oral Integralle – Odontologia

Hospital Adventista de Manaus Sesumed

Ótica Visão

Panificadora Santa Rosa

Alfatec Industria

Diagnostico Socioterritorial – Perfil da área de abrangência

Enquanto Unidade de Acolhimento, o Lar Batista Janell Doyle abriga crianças e adolescente advindos de toda cidade de Manaus e alguns municípios limítrofes. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE a população estimada no ano de 2018, na cidade de Manaus é de 2.145.444 pessoas. Apresentando o seguinte Diagnóstico socioterritorial referente a cidade de Manaus.

- Em relação a pessoas em situação de rua - A maioria são homens e mulheres com idades de 21 anos a 35 anos, mestiços, oriundos de diversos estados, mas principalmente do Norte e Nordeste e das cidades do interior do Amazonas. O censo mostra também que o maior motivador para a pessoa viver em situação de rua são problemas familiares, com famílias em conflito e o uso de drogas ilícitas e álcool, atualmente registros apontam que são 1.289 pessoas em toda a capital. (Fonte: Censo realizado pela Gerência de Atenção à População em Situação de Rua da SEJUSC, 2018);

- Em relação ao Usuário de Álcool de outras drogas – O perfil é de homens entre 25 e 40 anos de idade e com baixo nível de escolaridade que constituem o perfil mais frequente de dependentes químicos em Manaus, sendo



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

as principais substâncias que causam dependências químicas em Manaus são o álcool, opi, cocaína, pasta base e maconha. (Fonte: Dados do Centro Especializado em Psiquiatria de Manaus, 2017)

- Item Trabalho Infantil – Devido Manaus não apresentar dados conclusivos sobre o fenômeno do Trabalho Infantil. Dados nacionais registram que a região Norte lidera o ranking proporcional de trabalho infantil, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada em 2017, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A região Norte também apresentou os maiores percentuais de crianças realizando trabalho na produção rural para o próprio consumo: 3,4% das pessoas entre 5 e 17 anos. Quando consideramos a faixa etária dos 5 aos 13 anos, a taxa é de 2,3%, mas para a população dos 14 aos 17 anos esse índice salta para 5,9%. Em média, essa população ocupou 6,4 horas realizando essas atividades.

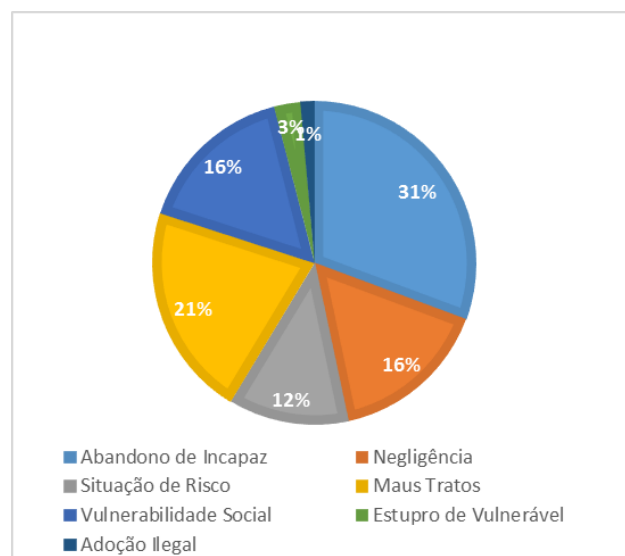
- Discriminação em decorrência a raça/etnia – este ponto vamos nos ater ao cenário atenuante em relação a crise da Venezuela que tem provocado reflexos em Manaus, capital que vivencia uma explosão da imigração. Cujo as condições precárias de vida em solo brasileiro podem favorecer o trabalho infantil e condições análogas ao trabalho escravo. O perfil dos imigrantes são de famílias de índios da Venezuela da etnia Warao e venezuelanos não indígenas.

Somente neste primeiro semestre de 2018, a quantidade de pedidos de refúgio feita por venezuelanos no Amazonas mais que dobrou, quando comparada a todo o ano de 2017. De acordo com dados da Polícia Federal (PF), de janeiro a 26 de junho deste ano foram 4.779 pedidos e em 2017 foram 2.301. Entre os estados brasileiros, o Amazonas é o terceiro com maior número de pedidos de refúgio, atrás somente de São Paulo, que concentra 28% das solicitações e Roraima com 47%. Esse o único dado recente sobre quantidade de imigrantes venezuelanos que entraram no Brasil. Entretanto, o Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública da União (DPU) consideram que o levantamento não representa a real situação.

Dados do Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2018, entre os motivos que levam a aplicação da Medida de Proteção de acolhimento de crianças e adolescentes, estão: 31% por Abandono de Incapaz, 21% maus tratos, 16% negligência, 16% vulnerabilidade social, 12% situação de risco social e pessoal, 3% estupro de vulnerável e 1% Adoção ilegal, como pode ser observado pelas informações contidas no Gráfico 1.

- Gráfico 1 -

Motivos que levam a aplicação de Medida de Proteção de Acolhimento de Crianças e Adolescente.



Fonte: Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2018



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Em relação aos situação Socioeconômicos, pesquisas revelam os seguintes indicadores na cidade de Manaus.

- Situação de moradia - Manaus continua como a sétima cidade mais populosa do País com 2.130.264 habitantes, em 2017, ao crescer 1,71% sobre o ano de 2016 e permanece como a mais populosa entre as cidades do Norte e do Sul do País. Os dados são das Estimativas da População, estudo divulgado em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento também revela que o número de “sem lares” em Manaus pode chegar a 460 mil pessoas, considerando a média de 3,6 integrantes por família, e em parte explica a crescente locais de “invasões” na cidade.

No Brasil há um déficit de seis milhões e trezentas mil moradias, segundo a Fundação João Pinheiro (FJP), de Minas Gerais. O problema se agravou nos últimos anos em 20 dos 27 estados brasileiros, de acordo com um estudo divulgado em maio de 2018 pela instituição.

Segundo o Instituto Trata Brasil, Manaus tem um dos dez piores indicadores de saneamento básico, que englobam fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. A capital amazonense recebeu nota 2,56 na avaliação, que vai de 1 a 10, segue os Índices:

- 87,79% da população tem acesso à água potável e energia
- 88,20% da população tem atendimento urbano de água
- 10,18% indicador de atendimento (coleta) total de esgoto
- 10,23% indicador de atendimento (coleta) urbano de esgoto
- 23,80% indicador de esgoto tratado por água consumida

O Relatório de atividades da SEMULSP/2018, demonstra que os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos em Manaus são executados, em quase sua totalidade, por duas concessionárias e estão subdivididos, conforme contrato de concessão, em cinco modalidades: Coleta Domiciliar, Remoção Mecânica, Remoção Manual, Coleta de Poda e Coleta Seletiva, conforme detalhado no quadro abaixo. .

Indicadores	Unidade	Quantidade
População IBGE 2018	hab.	2.145.444
População atendida pela coleta	hab.	2.123.990
Domicílios atendidos pela coleta	dom	544.613
Taxa de cobertura da coleta	%	99,0
Número de rotas	Und.	133
Rotas regulares	Und.	118
Rotas especiais (grandes avenidas e feiras Manaus Moderna, Banana e do Produtor)	Und.	15
Número de veículos coletores	Und.	88
Números de agentes de limpeza	Und.	1056
Quantidade diária coletada	tonelada /dia	1.587,4
Nas rotas regulares	tonelada /dia	1.515,0
Rotas extras	tonelada /dia	72,4
Média diária por rota	tonelada	12,8
Coleta per capita	Kg/ hab. dia	0,740
Coleta por domicílio	Kg/ domicilio. dia	2,9

Fonte: SEMULSP¹, 2018

¹ RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SEMULSP JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

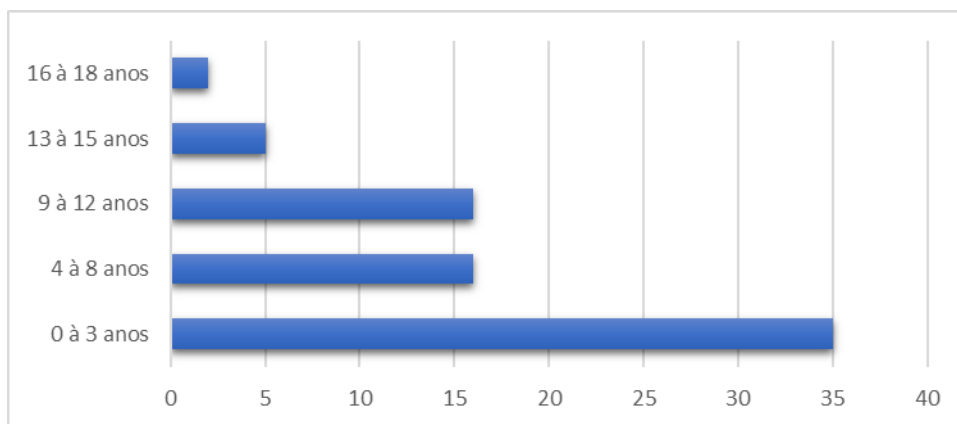
Com base no Anuário Estatístico da Segurança Pública 2012, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM, o crime de violência doméstica (lesões), em 2012 (3354 registros) quando comparado com 2011 (5031 registros), sofreu uma redução de 33% no total de registros. Mas, ainda foi possível identificar que as Zonas Leste e Norte foram responsáveis pelos maiores incrementos, assim como, é nessas zonas onde os riscos também são maiores, até mesmo do que aqueles observados para toda a cidade de Manaus (180,1 lesões por 100.000 habitantes). Além disso, pode-se afirmar que o crime de violência doméstica ocorrido em Manaus segue os mesmos padrões observados em todo o mundo. Em Manaus as principais vítimas são, quase sempre, mulheres em idades mais jovens (18 até 44 anos de idade).

Caracterização do público atendido pelo Lar Batista Janell Doyle – Serviço Acolhimento

Conforme dados do Diagnóstico Social do Serviço de Acolhimento/Lar Batista Janell Doyle, no ano de 2018, foram realizados 62 (sessenta e dois) acolhimentos entre crianças e adolescentes e em torno de 100 familiares dos acolhidos, com o seguinte perfil:

Quanto à faixa etária (Gráfico 2), 48% são crianças de 0 a 3 anos, 22% de 4 a 8 anos, 22% crianças de 9 a 12 anos, 5% de adolescente de 13 a 15 anos e 2% de adolescentes entre 16 a 18 anos. Cujo grupo familiar apresenta composição em que 45% compreendem de 4 a 6 pessoas, 28% de 1 a 3 pessoas e 27% de 1 a 3 pessoas.

Gráfico 2 – Faixa Etária



Fonte: Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2018

No ambiente familiar, onde a mãe ocupa-se de um bebê a cada vez e as condições para a adequada sintonia entre os dois são mais favoráveis, torna-se, mais fácil ao adulto reagir de modo sensível às mudanças apresentadas pelo bebê à medida de seu desenvolvimento. No ambiente de cuidados coletivos, como é o caso das entidades de acolhimento, os profissionais deverão apoiar sua sensibilidade no conhecimento sobre os diferentes estágios, levando em conta não apenas as manifestações típicas dos mesmos, mas também os desafios com os quais o bebê está lidando e as possíveis consequências negativas que mudanças ambientais aleatórias e arbitrárias podem ter sobre o bem-estar e desenvolvimento da criança.

Conhecedor dessas características do desenvolvimento infantil, o abrigo Janell Doyle, busca uma relativa padronização dos cuidados que permite ao bebê desenvolver a noção de continuidade de seu ser, que lhe é dada na



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

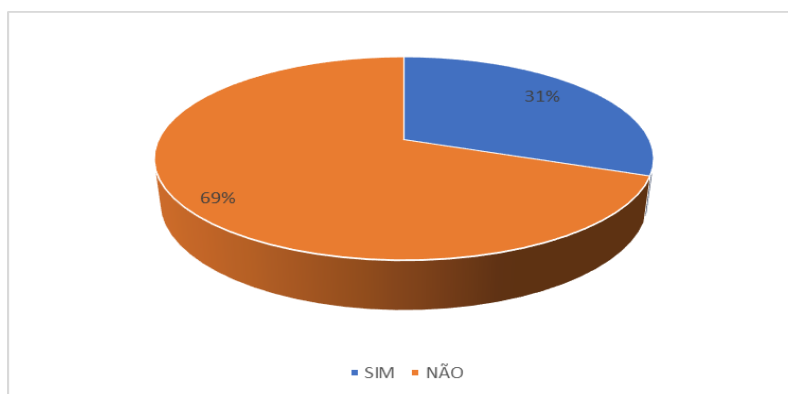
interação com o adulto. É por esta razão que são fixados turnos de trabalho de cuidadoras de modo a reduzir os efeitos da variação de estilos entre as cuidadoras e permiti que a criança vá estabelecendo ritmos e padrões. Desta forma, torna-se mais fácil para o bebê prever e organizar os estímulos que recebe das cuidadoras.

Em relação escolaridade, 48% dos acolhidos não apresentam idade escolar por terem idade abaixo de 3 anos, 50% estão no ensino fundamental e 2% estão cursando no Ensino Médio. Neste item, cabe ressaltar que o Lar Batista Janell Doyle oferece reforço escolar a todos os ingressos no abrigo através do SCFV/Janell Doyle em parceria com a SEMED. E, também praticamos aulas de libras (a equipe e acolhidos), por termos em nosso abrigo uma adolescente Pessoa Com Deficiência Auditiva (PCD).

Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém, atualmente, temos 1 (uma) adolescente que está inserida no Programa Jovem Aprendiz, na empresa Transire eletrônicos, e recebe uma bolsa no valor de R\$ 499,00, tendo direito a Plano de Saúde e Cartão Alelo no valor de R\$ 150,00 para gastos com refeições.

Quanto à inserção dos acolhidos no Cadastro Único, o Gráfico 3 demonstra que 69% não estão cadastrados e 31% tem o CadÚnico e os familiares recebem o Benefício do Bolsa Família. O diagnóstico mostra que nenhuma criança que esteve acolhida no ano de 2018, recebia o Benefício de Prestação Continuada/BPC. É necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício para a família é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião legal da criança ou do adolescente.

Gráfico 3 – Acolhidos inseridos no Cadastro Único



Fonte: Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2018

Dados do Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2018, entre os motivos que levam a aplicação da Medida de Proteção de acolhimento de crianças e adolescentes, estão: 31% por Abandono de Incapaz, 21% maus tratos, 16% negligencia, 16% vulnerabilidade social, 12% situação de risco social e pessoal, 3% estrupo de vulnerável e 1% Adoção ilegal.

Giselda Hironaka ressalta pontos importantes acerca do abandono afetivo, considerando que não se trata de circunstância simplesmente individual, mais de um comportamento social danoso.

Conforme a autora:

O dano causado pelo abandono afetivo é antes de tudo um dano à personalidade do indivíduo. Macula o ser humano enquanto pessoa, dotada de personalidade, sendo certo que esta personalidade existe e se manifesta por meio do grupo familiar,



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

responsável que é por inculcar na criança o sentimento de responsabilidade social, por meio do cumprimento das prescrições, de forma a que ela possa, no futuro, assumir a sua plena capacidade de forma juridicamente aceita e socialmente aprovada, (HIRONAKA, 2016, p. 34).

Observa-se que o dano causado no âmbito afetivo prejudica seriamente na personalidade da criança. Isso porque a sua personalidade e o seu caráter serão manifestadores por intermédio da convivência, do carinho e do cuidado familiar. O afeto é fundamental para o crescimento e desenvolvimento comportamental e psíquico dos infantes.

Nessa perspectiva, mais de 60% das acolhidos que chegam a Unidade Acolhedora Janell Doyle, apresentam certos problemas decorrentes de aprendizagem, memória, fala, não interagem aos estímulos propostos, ou seja algumas funções cognitivas escondidas ou não desenvolvidas, seja pela falta de estímulo ou relacionado ao motivo que os trouxeram para o abrigo (negligência, violência, abandono, abuso sexual entre outras violações).

Durante a permanência no abrigo, são realizadas atividades e observadas as habilidades de cada um abrigado, seja nas questões de leitura, escrita, fala, raciocínio lógico, psicomotricidade, memória, aprendizagem e afetividade. É notável, que as mesmas apresentam várias potencialidades, com destaque a capacidade de refletir criticamente sobre as regras e as questões colocadas e que deem sugestões de mudanças, de seus próprios comportamentos e do meio onde vivem observando e interagindo com o outro, tanto na escola ou no abrigo eles e descobrem e constroem a sua própria identidade.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

TÍTULO:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Junho/2019

Término: Fevereiro/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ofertar acolhimento institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionado um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As instituições assumem lugar central na vida das crianças e adolescentes acolhidos, e por este motivo, é necessário investir neste espaço de socialização. Torna-se determinante investir em relações mais estáveis e afetuosas neste ambiente. É necessário que a instituição faça parte da rede de apoio social e afetivo, que forneça recursos de



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

enfrentamentos de situações negativas, além de modelos identificatórios, segurança e proteção. Com tudo isso, o ambiente estará propício para fornecer às crianças e adolescentes acolhidos um pleno desenvolvimento cognitivo, social e afetivo (SIQUEIRA & DELL'AGLIO, 2006).

Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, o Lar Batista Janell Doyle, localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Manaus-AM, oferece Serviço de Proteção de Alta Complexidade, em acolhimento institucional, com solicitações ocorridas de toda cidade de Manaus e alguns municípios limítrofe do Estado do Amazonas.

Entre os motivos que levam a aplicação da Medida de Proteção de acolhimento de crianças e adolescentes, estão: 31% por Abandono de Incapaz, 21% maus tratos, 16% negligência, 16% vulnerabilidade social, 12% situação de risco social e pessoal, 3% estupro de vulnerável e 1% Adoção ilegal. Cuja a faixa etária predominante é crianças de 0 a 3 anos (48%), seguido da idade entre 4 a 12 anos (44%), e com o menor índice são de adolescente (7%).

Em relação escolaridade, 48% dos acolhidos não apresentam idade escolar por terem idade abaixo de 3 anos, 50% estão no ensino fundamental e 2% estão cursando no Ensino Médio. Neste item, cabe ressaltar que o Lar Batista Janell Doyle oferece reforço escolar a todos os ingressos no abrigo através do SCFV/Janell Doyle em parceria com a SEMED. E, também praticamos aulas de libras (a equipe e acolhidos), por termos em nosso abrigo uma adolescente Pessoa Com Deficiência Auditiva (PCD).

Em relação a renda familiar o diagnóstico apresenta um percentual aonde 56% não estão inseridos no mercado de trabalho (desempregados), 26% dos familiares estão empregados formalmente, ou seja, o trabalho é exercido com carteira assinada e 18% estão no mercado informalmente. Aos que exercem trabalhos formais ou informais, 100% dos entrevistados afirmaram que a base salarial mensal é no valor de 01(um) salário mínimo.

Quanto à inserção dos acolhidos no Cadastro Único, 69% não estão cadastrados e 31% tem o CadÚnico e os familiares recebem o Benefício do Bolsa Família. O diagnóstico mostra que nenhuma criança que esteve acolhida no ano de 2018, recebia o Benefício de Prestação Continuada/BPC. É necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício para a família é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião legal da criança ou do adolescente.

No item inserção no mercado de trabalho, apresentamos a inclusão de 01 (uma) adolescente no Programa Jovem Aprendiz, pela empresa Transire Eletrônicos, que recebe uma bolsa no valor de R\$ 499,00, tendo direito a Plano de Saúde e Cartão Alelo no valor de R\$ 150,00 para gastos com refeições.

As famílias apontam que encontram dificuldades no acesso aos serviços públicos, correlacionado sobre os poucos equipamentos da assistência social e saúde, considerando que as dificuldades de acesso findam em prolongar um atendimento ou até não realizá-lo.

Diante do cenário de fortes violações dos direitos que envolve crianças e adolescentes, é importante destacar o papel exercido pelo Lar Batista Janell Doyle, que atua no enfrentamento deste gravíssimo problema social. E se as violações são construídas socialmente, devem ser desconstruídas, para tanto é fundamental combater ou reduzi-las na sociedade. E nessa relevância, apresentamos o Projeto **“Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente”**,



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

buscando proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, assumido compromisso sob o amparo das leis, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação.

O serviço é realizado por uma equipe de profissionais através de um projeto coletivo e um projeto personalizado: o projeto coletivo visa o grupo, considerando as interações, a vida comunitária, a riqueza das trocas e das relações; o projeto personalizado visa cada criança e cada adolescente e além de refletir o momento presente, reconstitui com estes protagonistas seu passado e cria uma hipótese de futuro.

Entre as ações e atividades realizadas, que garantem o atendimento integral e ininterrupto, estão: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referências; elaboração de relatórios e/ou prontuários; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho e identificação da família extensa ou ampliada.

Para que o atendimento possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, o serviço de acolhimento do Janell Doyle conta com uma equipe de profissionais formada por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, pedagoga, Cuidador, Auxiliar de Cuidador, educador social, Administrativo, tendo suas funções e atribuições conforme as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes. Além de contar com uma estrutura física adequada com dois berçários, três quartos, sendo um para adolescente, sala de convivência, brinquedoteca, área de serviço, lactário, refeitório, cozinha, despensa, área de serviço, área externa com parque e espaço verde, sala para equipe técnica, sala de atendimento individual, sala de coordenação, sala de atividades administrativas, espaço pra reuniões, portaria, banheiros e conta com 2 (dois) veículos utilitários sendo: 1 VAN e 1 spin direcionados para o Serviço de Acolhimento.

Com a realização das atividades e suporte estrutural esperamos impactos a curto, médio e em longo prazo, sendo: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e o rompimento do ciclo da violência doméstica e família.

Durante todo período do fomento fazemos a complementação das necessidades dos nossos usuários com eventos solidários, e também contamos com uma Rede de Parceiros, que continuará após o findo do projeto, que nos atendem através das doações de: roupas, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, reformas, equipamentos, medicamentos, consultas médicas, móveis e demandas diversas conforme se apresenta a necessidade dos acolhidos contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento de suas famílias, entre os parceiros pontuamos: Amazongás, Panificador, Frigorífico Peixão, Confraria do Whisky, SUSAM, Igrejas, CBA, OGL Informática, Grupo Cidade, Alfatec, RD Engenharia, Cachaçaria do Dedé, Pessoas Físicas, Grupo Tanomoshi, e Consultoria Dantas.

OBJETIVO GERAL



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos sob medida protetiva, compondo uma rede de proteção de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento de potencialidades dos acolhidos e empoderamento de suas famílias, contribuindo para redução dos direitos violados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;
2. Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano de Atendimento Individual (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;
3. Garantir o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção integral;

PÚBLICO-ALVO

20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos sob medida protetiva e em situação de risco social e pessoal.

METAS

- Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.
- Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Propiciar 70% da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa 1 – Execução

1º Etapa - Acolhimento/Recepção/Admissão

O acolhimento é antes de tudo um momento crucial na vida de uma criança ou adolescente. Seu Universo familiar é substituído pelo programa que o acolhe. A criança sente-se insegura, sem referência. Por isso a necessidade de tornar o ambiente o mais acolhedor possível para que a criança possa sentir-se acolhida e protegida. tais como: tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança transmitindo-lhe segurança e apoio, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc. e apresentá-la às demais crianças e adolescentes assim como as instalações.

Atividade será realizada pelo Técnico Assistente Social ou Psicólogo, atendendo a demanda apresentada e solicitada, independente de horário e dia.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

2ª Etapa - Construir e desenvolver o Plano de Individual Atendimento e Familiar, através da coleta de dados, acompanhamento de desempenho, entre outros, em todo o período que a criança e/ou adolescente permanecer no acolhimento, visando traçar uma proposta de atendimento personalizado.

É a partir PIA que se garante: a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento; a oferta de cuidados de qualidade e a proteção ao desenvolvimento e direitos da criança e do adolescente; a preservação da convivência comunitária e; a preparação para o desligamento e o acompanhamento após o desligamento da criança/adolescente do serviço de acolhimento.

A equipe Técnica do serviço de acolhimento é a principal responsável pela coordenação, elaboração e atualização do PIA. Contudo, o mesmo deve contar com a participação ativa da criança/adolescente acolhido (conforme o seu grau de desenvolvimento), de suas famílias, dos cuidadores/educadores responsáveis pelos cuidados diretos no serviço de acolhimento, e, quando for o caso, de pessoas da comunidade com vínculo significativo com a criança/adolescente. Entre as técnicas que somarão no êxito do PIA, estão a Reunião Técnica e visita domiciliar.

3ª Etapa – Favorecer convívio familiar e comunitário através de encontros familiares e utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços locais.

A abordagem familiar é um dos pontos fundamentais que possibilitarão (ou não) o retorno da criança/adolescente ao seio familiar. Requer atendimento especializado e permanente, para se evitar a reincidência e a revitimização da criança.

Compete aos técnicos, Assistente Social e Psicólogo, realizar o atendimento à família, através da Roda de Conversa e Oficina Temática, e realizando encaminhamento a programas de atendimento e serviços socioassistenciais – ECA, Art. 129 – promovendo o “empoderamento da família” e a reestruturação dos vínculos familiares.

É importante ressaltar, que considerando os distintos motivos que demandaram o acolhimento e o perfil das crianças e dos adolescentes e das famílias envolvidas, o serviço trabalha em articulação no território com outros serviços do SUAS e com as demais políticas públicas.

Etapa 2 – Monitoramento

Todas as atividades previstas e realizadas serão monitoradas mensalmente, através de relatórios Conclusivos, pareceres encaminhados ao Juizado da Infância e Adolescência, assim como serão digitalizados e encaminhados ao Setor Financeiro da Organização para deliberação a SEAS.



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Acolher 90% de crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva	1.1 Acolhida/Recepção e escuta de 20 (vinte) crianças e adolescente, com atitudes facilitadoras para a inclusão, tais como: tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança transmitindo-lhe segurança e apoio, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc. e apresentá-la às demais crianças e adolescentes assim como as instalações.	1.1.1 Atividade: Acolhimento/Recepção, escuta Dias: Segunda a Sexta Horário previsto: 8 as 17h Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e educador social. Resultados esperados e cumprimentos das metas: Tornar o ambiente o mais acolhedor possível para que a criança possa sentir-se acolhida e protegida	Criança e Adolescente	20	Junho/19	Fevereiro/20



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

<p>2. Ofertar 90% de atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA).</p>	<p>2.1 Construir e desenvolver o Plano de Individual Atendimento e Familiar, através da coleta de dados, acompanhamento de desempenho, entre outros, em todo o período que a criança e/ou adolescente permanecer no acolhimento.</p>	<p>2.1.1 Atividades: Abertura do Plano Individual de Atendimento e Familiar CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga e Educadora social.</p>	Criança e Adolescente	20	<i>Junho/19</i>	<i>Fevereiro/20</i>
		<p>2.1.2 Atividades: 08 (oito) Reuniões Técnicas CH: 3 horas Dia: Quinta - feira Turno: Matutino Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Educador social e cuidadores.</p>	Reunião	08	<i>Junho/19</i>	<i>Fevereiro/20</i>
		<p>2.1.3 Atividades: 12 (doze) Visitas Domiciliares, sendo duas visitas/ mês. CH: 3 horas Dia: Quarta -feira Turno: Matutino / vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p> <p>Resultados esperados e cumprimentos das metas: Traçar uma proposta de atendimento personalizado.</p>	Visita	12	<i>Junho/19</i>	<i>Fevereiro/20</i>



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

<p>3. Propiciar 70% da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial.</p>	<p>3.1 Favorecer convívio familiar e comunitário através de encontros familiares e utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços locais.</p>	<p>3.1.1 Atividades: 06(seis) Rodas de conversa com as famílias e/ou responsáveis, sendo uma por mês, exceto nos meses de Dez/2019 e Jan/2020, devido à ausência dos familiares por conta dos meses atípicos (festas) CH: 3 horas Dia: Sábado Turno: Matutino Nº de participantes: 10 Profissionais envolvidos: Assistente Social Tema: Proteção; Cuidados; Papeis da família; O mundo da criança e do adolescente; Vínculos afetivos.</p> <p>3.1.2 Atividades: 06(seis) Oficinas temáticas com as famílias e/ou responsáveis, sendo uma oficina mensal, exceto nos meses de Dez/2019 e Jan/2020, devido a ausência dos familiares por conta dos meses atípicos (festas) CH: 3 horas Dia: Quinta-feira Turno: Vespertino Nº de participantes: 10 Profissionais envolvidos: Psicóloga Tema: Uso/abusivo de drogas; Relações interpessoais; Dialogo; Família; Cidadania; Violência.</p> <p>3.1.3 Atividades: Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade. CH: Conforme demanda Dia: Segunda a sexta feira Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p> <p>Resultados esperados e cumprimentos das metas: Desacolhimento de crianças e adolescentes, na promoção plena de direitos fundamentais</p>	<p>Família</p>	<p>06/ reunião</p>	<p><i>Junho/19</i></p>	<p>Fevereiro/20</p>
			<p>Família</p>	<p>06/ reunião</p>	<p><i>Junho/19</i></p>	<p>Fevereiro/20</p>
			<p>Família</p>	<p>20</p>	<p><i>Junho/19</i></p>	<p>Fevereiro/20</p>



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades, estratégias e os procedimentos desenvolvidos dos serviços, são aplicação da metodologia está baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Projeto Político Pedagógico Institucional, que se desdobram em procedimento metodológicos, consideradas nos objetivos específicos que, por sua vez, se materializam em ações estratégicas, a saber:

Acolhimento, Recepção, Integração e Admissão

Neste contato inicial, a equipe assume atitudes facilitadoras para a inclusão e integração da criança/adolescente no local, tais como: Tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio; não emitir juízo de valores ou comentários sobre a situação da criança; apresentação da casa e equipe e acolhidos; expressar gestos concreto, oferecendo cuidados em relação a alimentação, agasalho, higiene, medicação, entre outros.

Após a recepção vem a fase de admissão e inserção, ou seja, assim que a criança é acolhida, iniciam-se os registros em instrumentais específicos, exames físicos para acompanhamento de desempenho, entrevista familiar, quando possível, e/ou do responsável. Recebimento de documentos e entrevista com conselheiros e acompanhantes; Foto, exame físico, alimentação, banho, troca de roupas, identificação com pulseira constando o nome e a idade, em caso de bebês, entrega para o setor competente (berçário, ou quartos); Acolhimento com a criança, entrevista lúdica, apresentação da casa e equipe de trabalho,

Acompanhamento e Orientação psicossocial: preparo para o vínculo provisório e posterior desligamento; articulação com o sistema de garantia de direitos e rede socioassistencial; Acompanhamento do processo junto ao Juizado.

Resultado Esperado - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar e Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência

Atendimento personalizado:

“Imediatamente após o acolhimento de criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento/PIA, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei”. (ECA, alterado pela Lei nº 12.010/2009, que, no seu artigo 101, parágrafo 4º)

Plano Individual de Atendimento e Familiar – tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Em muitos casos a intervenção busca a reintegração familiar. Quando essa se apresenta inviável, o que se pretende é a colocação em



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

família substituta. Para adolescentes, com remota perspectiva de adoção, o principal objetivo do plano é o de preparação para a vida autônoma, no sentido de construir projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de independência financeira. Em todas essas hipóteses, considera-se o melhor interesse da criança e do adolescente e mostra-se imprescindível que todos os envolvidos sejam muito bem acompanhados e preparados. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o atendimento.

O PIA deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso, devendo contemplar, dentre outras, estratégias para: desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento:

- Encaminhamentos necessários para serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e outros); atividades para o desenvolvimento da autonomia; acompanhamento da situação escolar; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e das redes sociais e apoio; construção de projetos de vida; relacionamentos e interação no serviço de acolhimento – educadores/cuidadores, demais profissionais e colegas; preparação para ingresso no mundo do trabalho, etc;

- Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família, em parceria com a rede, visando à superação dos motivos que levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho do papel de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente; etc. Nos casos de crianças e adolescentes em processo de saída da rua deve-se, ainda, buscar a identificação dos familiares, dos motivos que conduziram à situação de rua e se há motivação e possibilidades para a retomada da convivência familiar;

- Acesso da família, da criança ou adolescente a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;

- Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade: fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados com a criança ou adolescente no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;

- Encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar: articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público para viabilizar, nestes casos, o cadastramento para adoção. Desde que haja supervisão do Poder Judiciário, uma estratégia que pode ser empreendida também pelos serviços de acolhimento, em parceria com Grupos de Apoio à Adoção ou similares, diz respeito à busca ativa de famílias para a adoção de crianças e adolescentes com perfil de difícil colocação familiar.

Para o êxito do PIA, há necessidade de realizar algumas ações, sendo:

Reunião Técnica: Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual/PIA, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia); Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como temas pertinentes a legislação e ECA, desenvolvimento Infantil; Encontros mensais entre os profissionais dos diferentes turnos para troca de informações; Grupo de escuta mútua.

Visitas domiciliares: Realizados pelos técnicos objetivando avaliação e parecer, trabalhando possível retorno de crianças acolhidas. A visita é um importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.

Resultado Esperado: Construção da autonomia, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida e a reintegração familiar.

Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local:

O trabalho numa perspectiva de “REDE” é uma condição imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral. Isso requer a interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidades, etc. A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chega à instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado da Infância e Juventude, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

Com isso requer intenso e consistente trabalho em rede, acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso, visando:

- Preparação gradativa para o desligamento da criança e adolescente.
- Manter programas de apoio/acompanhamento para as crianças/adolescentes egressos do abrigo.

No âmbito da Proteção Social Básica, busca-se referenciar os domicílios das famílias nos CRAS correspondentes, incluir as famílias nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluí-las no Cadastro Único (CadÚnico) para acesso ao BPC e Bolsa Família e outros conforme o perfil.

No âmbito da Proteção Social Especial, há uma relação estreita com os CREAS, em especial nos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a família e Indivíduos (PAEFI), articulando-se para a inclusão de famílias, na perspectiva de ampliar a rede de proteção das crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias de origem, ampliada ou estendida, conforme o caso. Crianças e adolescentes que possuam particularidades, como as vítimas de violência, abuso e exploração sexual, dependência química, com deficiência ou doenças crônicas, além do acolhimento, necessitam de atenção especializada da área de saúde, por exemplo, razão pela qual é imprescindível que o serviço de acolhimento atue de forma articulada no território com os serviços das demais políticas públicas, com especial destaque para as áreas de saúde, educação, cultura e geração de emprego e renda.

Quanto ao acompanhamento familiar, as técnicas utilizadas, serão:

Roda de Conversa e Oficinas Temáticas: espaços importantes para trocas de experiências, reflexões e discussão com as famílias, incluindo a participação de crianças e adolescentes acolhidos. As referidas atividades permitem a compreensão de diferentes pontos de vista dos relacionamentos familiares e das diferenças entre gerações, permitindo avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento.

A atividade também pode ser utilizada para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço, dentre outros aspectos, favorece



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

a comunicação e a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar com a criança ou adolescente.

Resultado Esperado: Desacolhimento de crianças e adolescentes, na promoção plena de direitos fundamentais como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação, habitação, através da manutenção dos direitos básicos, reconhecerem seus deveres e participar ativamente da sociedade, tornando-se protagonista de sua própria história e, principalmente da história de uma sociedade mais justa, igualitária, mais humana e menos excludente.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Ofertar Recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;	Acolher 85% das crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	- Relação de acolhidos; - Guia de Acolhimento;
- Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;	Construir 90% Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), traçando estratégias para possível desligamento do abrigo.	- Relação de Atendimento - Mapa de Processo - Lista de frequência da reunião técnica
. Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção	Participação nos encontros formativos de 80% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas na instituição. Orientar e encaminhar 90% dos familiares para rede socioassistencial	- Lista de frequência da roda de conversa. - Lista de frequência da Oficina temática. - Encaminhamento dado as famílias para serviços socioassistenciais.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR INICIAL
VALOR SOLICITADO PELO TERMO - SEAS	379.400,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 379.400,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
Material de Consumo	R\$ 25.500,00
Material de Limpeza	5.000,00
Gênero Alimentício	4.000,00
Material de Higiene	3.500,00
Derivados de Petróleo	13.000,00

Serviço de Pessoa Física	R\$ 300.712,32
Coordenador do Projeto	28.000,00
Assistente Social	24.072,00
Psicóloga - (Prestador de Serviço)	22.320,00
Educador Social	15.040,00
Assessor Administrativo	28.000,00
Auxiliar Administrativo (nível 1)	15.040,00
Auxiliar Administrativo (nível 2)	11.040,00
Agente Portaria	9.600,00
Cuidadoras CLT (7 cuidadores)	72.000,32
Auxiliar de Cuidador - (7 Prestadores de Serviço)	75.600,00

Despesas Trabalhistas	R\$ 16.223,39
FGTS	16.223,39

Despesas Pessoa Jurídica	R\$ 36.964,29
Energia	36.964,29

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 379.400,00
---------------------------------	-----------------------



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador do Projeto	1	8	3.500,00	28.000,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Assistente Social	1	8	3.009,00	24.072,00	
3	Psicóloga	1	8	2.790,00	22.320,00	
4	Educadora Social	1	8	1.880,00	15.040,00	
5	Assessor Adm Financeiro	1	8	3.500,00	28.000,00	
6	Aux. Adm (nível 1)	1	8	1.880,00	18.800,00	
7	Aux. Adm (nível 2)	1	8	1.380,00	11.040,00	
8	Auxiliar de Cuidador (SP)	7	8	1.350,00	75.600,00	
9	Cuidadora	7	8	1.285,72	72.000,32	
10	Agente de Portaria	1	8	1.200,00	11.040,00	
VALOR TOTAL					R\$ 300.712,32	

DESPESAS TRABALHISTAS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	FGTS	1	8	16.223,39	R\$ 16.223,39	Acolhida/recepção/ acompanhamento e orientação psicossocial/ PIA/reunião técnica/visita domiciliar/ acompanhamento familiar
VALOR TOTAL					R\$ 16.223,39	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Frango Congelado	CX	15	R\$ 135,10	R\$ 2.026,50	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Carne bovina agulha	KG	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00	
3	Carne Bovina chã de dentro	KG	25	R\$ 22,90	R\$ 572,50	
4	Carne Moída	KG	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00	
5	Víscera bovina bife de fígado	KG	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,00	



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

MATERIAL DE HIGIÊNE						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Colônia 300 ml	UN	66	R\$ 12,50	R\$ 825,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Creme p/ Assadura 135g	UN	30	R\$ 26,70	R\$ 801,00	
3	Creme p/ pentear	UN	62	R\$ 8,50	R\$ 527,00	
4	Hastes flexíveis	UN	72	R\$ 1,80	R\$ 129,60	
5	Lenço Umedecido	UN	60	R\$ 4,85	R\$ 291,00	
6	Pente	UN	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00	
7	Shampoo para bebê	UN	48	R\$ 16,80	R\$ 806,40	
VALOR TOTAL					R\$ 3.500,00	

MATERIAL DE LIMPEZA							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	
1	Água sanitária	UN	245	R\$ 1,90	R\$ 465,50	Acolhimento / recepção / integração e admissão / proteção integral / Utilização para higiene pessoal das crianças acolhidas.	
2	Amaciante	UN	96	R\$ 4,50	R\$ 432,00		
4	Desinfetante	UN	96	R\$ 4,85	R\$ 465,60		
5	Detergente 500ml	UN	96	R\$ 1,75	R\$ 168,00		
8	Pano de Chão G	UN	122	R\$ 4,45	R\$ 542,90		
10	Odorizador aerossol 400ml	UN	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00		
11	Sabão em Pó 500g	UN	380	R\$ 2,99	R\$ 1.136,20		
13	Saco para lixo de 200litros	UN	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00		
14	Saco para lixo de 50litros	UN	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00		
15	Saco para lixo de 30litros	UN	110	R\$ 2,48	R\$ 272,80		
VALOR TOTAL					5.000,00		



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

DESPESAS PESSOA JURÍDICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Energia	1	8	R\$ 4.620,54	R\$ 36.964,29	Serviço necessário para iluminação e climatização das salas, ligação de equipamentos de informática, tvs, som, eletrodomésticos, bomba para fornecimento de água de poço artesiano
VALOR TOTAL					R\$ 36.964,29	

DERIVADOS DE PETRÓLEO – COMBUSTÍVEL						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível – Diesel S10	Litro	3.400,47	R\$ 3,823	R\$ 13.000,00	Utilizado para transporte de equipe para visitas técnicas e domiciliares, condução de crianças à escola, consultas médicas, passeios, bem como buscar doações, quando ofertado.
VALOR TOTAL					R\$ 13.000,00	



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
10.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
META	(1º mês) Junho/2019	(2º mês) Julho/2019	(3º mês) Agosto/2019	(4º mês) Setembro/2019	(5º mês) Outubro/2019
	R\$ 379.400,00				
META	(6º mês) Novembro/2019	(7º mês) Dezembro/2019	(8º mês) Janeiro/2020		



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2019.

Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____ - ____/____/2019

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).